



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105 /2024

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00018854-83

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 198/2023

**Objeto:** Registro de Preços de agulhas e seringas.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **SANTOS HEALTH & SAFETY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 37.565.563/0001-37, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
13	8.533	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CAPACIDADE 10 ML; - INCOLOR CRISTALINA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA; - CORPO CILÍNDRICO, SILICONIZADO COM SILICONE DE USO MEDICINAL SEM EXCESSOS RESIDUAIS MACROSCÓPICOS, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA DESLIZE DO ÊMBOLO. DOTADO DE ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL PARA IMPEDIR DESPRENDIMENTO DO EMBOLO. ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 10 ML, MILIMETRADA A CADA ML E NUMERADA A CADA ML OU A CADA 2,0 ML, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS COM ESPESURA UNIFORME SEM IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS; - BICO TRANSLÚCIDO TIPO LUER LOCK CENTRAL, QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; - HASTE DO ÊMBOLO CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO, SEM REBARBAS E ONDULAÇÕES, COM PISTÃO DE VEDAÇÃO NA EXTREMIDADE PROXIMAL, DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA, AJUSTÁVEL AO CORPO QUE PERMITA PRECISÃO NA DOSAGEM, SEM VAZAMENTO; - FLANGE DE FORMATO ANATÔMICO PARA APOIO DOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA DURANTE O USO; - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. <b>OBS.: CADA LOTE COM 100 SERINGAS EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PC	550	37,32

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, \_\_\_\_\_

05 MAR 2024

**LAIR ZAMBON**  
Secretário Municipal de Saúde

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JOSE ANTONIO SANTOS  
Data: 19/02/2024 18:22:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SANTOS HEALTH & SAFETY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Representante Legal: JOSE ANTONIO SANTOS

CPF nº 118.944.368-65



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00018854-83

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de agulhas e seringas.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 198/2023

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** SANTOS HEALTH & SAFETY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 105 /2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

05 MAR. 2024

Campinas, \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: JOSE ANTONIO SANTOS

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 118.944.368-65

E-mail da contratada: [comercial1@santosh.com.br](mailto:comercial1@santosh.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSE ANTONIO SANTOS

Data: 19/02/2024 18:26:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_